



STF autoriza investigações contra Renan, Jader Barbalho e Delcídio

O presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), e os senadores Jader Barbalho (PMDB-PA) e Delcídio do Amaral (PT-MS), além do deputado federal Aníbal Gomes (PMDB-CE), serão investigados pela Polícia Federal. Os inquéritos foram autorizados pelo ministro Teori Zavascki, do Supremo Tribunal Federal, em resposta a dois pedidos feitos pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, nesta segunda-feira (30/11).

Com a decisão, Barbalho e Delcídio, que foi preso na semana passada por determinação do STF, passam a ser investigados no âmbito da operação “lava jato”. Já Calheiros e Gomes são investigados pelo Supremo em outro inquérito, aberto em março, depois das primeiras denúncias feitas por Janot.

Os pedidos de investigação foram enviados ao STF em segredo de Justiça, por isso os detalhes não foram divulgados. Porém, os crimes citados no pedido da PGR são corrupção e lavagem de dinheiro. O ministro Teori já enviou os inquéritos para a Polícia Federal, que deverá iniciar as investigações.

Outro lado

Por meio de nota, o senador Renan Calheiros afirmou que as relações com empresas públicas nunca ultrapassaram os limites institucionais. “O senador já prestou os esclarecimentos necessários, mas está à disposição para novas informações, se for o caso”, diz o texto. Também é citado que o presidente do Senado nunca “autorizou, credenciou ou consentiu que seu nome fosse utilizado por terceiros”.

Já o senador Jader Barbalho afirmou que está fora de Brasília e se pronunciará sobre o caso nesta quarta-feira (2/12). A defesa do deputado Aníbal Gomes informou que não teve acesso ao material entregue ao STF e que o parlamentar prestará os esclarecimentos solicitados quando for chamado.

A assessoria do escritório do advogado Maurício Leite, que defende o senador Delcídio do Amaral, disse que ainda não teve acesso ao inquérito e, por isso, ainda não pode se pronunciar.

Com a abertura dos novos inquéritos, o Supremo passa a processar 68 investigados na operação “lava jato”, entre eles 23 deputados federais, 14 senadores, o ministro de Estado Edinho Silva (Comunicação) e o ministro Raimundo Carreiro, do Tribunal de Contas da União. Os demais, apesar de não terem foro privilegiado, terão seus processos analisados pela corte por terem ligações diretas com parlamentares. *Com informações da Agência Brasil.*

Date Created

01/12/2015